21/10/2026

Número: **0001011-31.2008.4.03.6122**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **Vice Presidência**
Órgão julgador: **Gab. Vice Presidência**
Última distribuição : **30/12/2009**
Processo referência: **0001011-31.2008.4.03.6122**
Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	DANIEL POPOVICS CANOLA (ADVOGADO)
YOSHIO TAKAKURA (APELADO)	
	FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
405853490	21/10/2026 15:21	Edital	Edital

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Vice Presidência

Condomínio Cetenco Plaza - Torre Sul, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0001011-31.2008.4.03.6122
RELATOR(A): ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) APELANTE: DANIEL POPOVICS CANOLA - SP164141-A ADVOGADO do(a) APELANTE: ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI - SP112270-A ADVOGADO do(a) APELANTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648-A ADVOGADO do(a) APELANTE: LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE - BA17488-A ADVOGADO do(a) APELANTE: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759-A
APELADO: YOSHIO TAKAKURA
ADVOGADO do(a) APELADO: FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES - SP318967-N

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DE APELADO: **YOSHIO TAKAKURA**, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O EXCENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Vice-Presidência deste Tribunal, processam-se os autos do feito supracitado, sendo este edital expedido **com a finalidade de CITAR OS HERDEIROS E/OU SUCESSSORES DE APELADO: YOSHIO TAKAKURA**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, querendo, habilitarem-se na presente ação, nos termos dos artigos 687 e seguintes do Código de Processo Civil, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do vencimento deste, observado o disposto no artigo 257, IV, do CPC, cientificando-os, ainda, de que o feito tramita perante a Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência - UVIP, situada na Torre Sul, 12º andar, na Avenida Paulista, 1842, São Paulo-SP, e funciona no horário das 11h às 19h. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

ANDRE NEKATSCHALOW
Desembargador Federal